

Santo Antônio de Pádua, 31 de maio de 2025.

ERRATA

O Departamento de Compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0008-56, informa que na presente data vem **RETIFICAR** a publicação da cotação de preços nº **0383/2025/MA**, na plataforma de compras do **INVISA** disponível em <http://invisa.org.br/compras> nos termos abaixo:

- ❖ A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, os dispensers e realizar sua substituição em caso de defeito. Após a solicitação formal, o fornecedor tem o prazo máximo de 7 (sete) dias para substituição dos dispensers.
- ❖ A empresa vencedora deverá instalar os dispensers e fazer sua manutenção.

COMODATO					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE POR UNIDADE		
1	DILUIDOR/DOSADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS LIQUIDOS CONCENTRADOS (COMPLETO).	UTILIZADO P/ DILUIR OS PRODUTOS QUÍMICOS LIQUIDOS DE MAIOR DENSIDADE C/ ÁGUA NA DOSAGEM CERTA P/ CADA PROCEDIMENTO.	CAPS BACELAR 10 UNDS	NINA 04 UNDS	CAPS AD 04 UNDS

BRUNO SOARES RIPARDO
DIRETOR GERAL
INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE